



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 446/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTOS DE VAGAS E CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO, conforme EDITAL Nº 08/UFFS/2010, para o cargo de ADMINISTRADOR, Código Siape nº 701001, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

1. **JANECLER DO PRADO DOBROVOLSKI**, Código de vaga: 875219;
2. **MARCIO LUFT**, Código de vaga: 875220;
3. **DAYANE ANDRESSA LOLI**, Código de vaga: 875221;
4. **LEANDRO MEDEIROS ELIAS**, Código de vaga: 875222;
5. **JOSIANE WEBER**, Código de vaga: 875223.

Art. 2º - A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 09 de junho de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS